



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
8ª LEGISLATURA**

**PORTARIA Nº 05/2024**

**JUNIOR STEFFEN**, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 48, inciso III, aliena A do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 25, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 40, § 13 da Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 13, da Lei Municipal nº 680/2014, além dos demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE PUBLICAR:**

**Art. 1º** - Não houve inscrições com habilitação para a EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, para a contratação no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**Art. 2º** - Devido a prova do concurso ser dia 05/02 e prazo final para publicação e possível contratação ser dia 26/02/2024 torna-se inviável a prorrogação do edital.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza - SC, 02 de Fevereiro de 2024.

**JUNIOR STEFFEN**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara de Vereadores de Riqueza